

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 132, DE 09 de FEVEREIRO DE 1 973

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

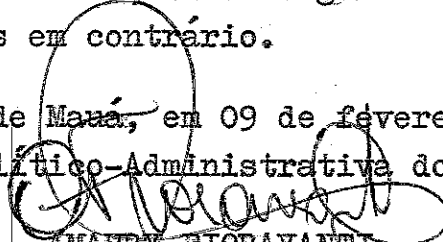
nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, inciso I, letra "a", do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, da Lei Municipal nº 1 071, de 10 de março de 1 969 e tendo em vista o que consta do processo administrativo número - 24.096, de 29 de dezembro de 1 972, /
D E C R E T A :

Artigo 1º - O artigo 4º do Decreto nº 925, de 03 de junho de 1971, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 4º - Anualmente, durante os meses de janeiro e / fevereiro, o Prefeito Municipal nomeará uma Comissão Especial de Bolsa de Estudos, composta por 5 (cinco) membros, figurando dentre eles um vereador da Câmara Municipal de Mauá, e, sempre que possível, representantes do Magistério Público e dos universitários."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 09 de fevereiro de 1973.
19º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário